



CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ 51.840.957/0001-87

Rua Santos Dumont, 584 - Centro - CEP 15230-000 - Fone (17) 3814-1333
camara@camaraadolfo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/2018

05 de janeiro de 2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Presidente da Câmara Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a Funcionária da Câmara Municipal de Adolfo, a Senhora **Érica Fernanda Pinto Tomé**, RG. nº 28.786.282-3 SSP/SP e CPF. nº 181.528.828-01, **AGENTE PARLAMENTAR ADMINISTRATIVO**, pelo período de 180 dias, de 05/01/2018 A 04/07/2018.

§ 1º - O pagamento dos proventos nos 120 dias iniciais da Licença Maternidade são de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e os 60 dias finais são de responsabilidade da Câmara Municipal de Adolfo, conforme Lei nº 1.040/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Adolfo-SP, 05 de janeiro de 2018.


RICARDO DI GIORGIO ROBLES
PRESIDENTE

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.


CARLOS CÉSAR BENATTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO